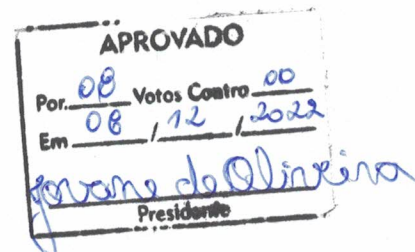




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491



EMENDA MODIFICATIVA nº 02

A Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do artigo 241 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 34/2022.

EMENDA MODIFICATIVA nº 02

Fica **MODIFICADO** no referido projeto o seguinte artigo:

Art. 1º- Ficam alteradas nas Leis Orçamentárias vigentes para o Exercício de 2022, Lei nº 1.014/2021- Plano Plurianual, Lei nº 1.015/2021- Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei nº 1.016/2021- Lei Orçamentária Anual, a emenda impositiva do Poder Legislativo nº 01/2021, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“1. No orçamento do Município de São José da Boa Vista, reduza-se o valor da Divisão de Viação Rural – 3.3.90.30.00.0- Material de Consumo, no montante de R\$- 142.970,44 (Cento e quarenta e dois mil novecentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos), incluindo-o no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde para as seguintes ações:

- Aquisição de veículo zero Km (Contrapartida) no importe de R\$- 22.126,67;
- Custeio para realização de exames médicos de imagem de colonoscopia, ressonância, doppler, cintilografia e eletroneuromiografia no importe de R\$- 120.843,77.

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: Glei Marcelo Barbosa



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

Secretário: Carlos Eduardo de Oliveira

Membro: Oswaldo Ferreira Valério





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

JUSTIFICATIVA

Apresenta-se a referida emenda para alterar os exames a serem contemplados, pois em reunião com a secretária de saúde foram elencados como os principais exames com maior dificuldade por serem os mais caros e com menos cotas estabelecidas pelo SUS. Assim sendo, entendemos que tendo essa quantidade maior de exames poderemos atender de uma forma melhor nossa população, já que o intuito da emenda é esse, beneficiar os que mais necessitam da nossa ajuda.

Assim sendo se roga pela aprovação da referida emenda a fim de que seja acrescentado tais exames e dessa forma aprovado o projeto posteriormente.

São José da Boa Vista – PR, 08 de Dezembro de 2022.

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: Gleil Marcelo Barbosa

Secretário: Carlos Eduardo de Oliveira

Membro: Oswaldo Ferreira Valério